

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
22-6-2021	Início	9h	Término	10h	Videokonferência	João Paulo Pelles

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Informar sobre os resultados dos compromissos firmados na última reunião da Comissão Gestora do NUGEPNAC, ocorrida em 19-3-2021.

Relatar sobre o despacho proferido no Cumprdec n. 0008671-41.2020.2.00.0000 do CNJ, no qual se determinou que os Tribunais aguardassem a regulamentação da Resolução CNJ n. 339/2020, para implementação do Núcleo de Ações Coletivas.

Debater acerca de novas ocorrências de suspensões equivocadas de feitos, principalmente, com base no Tema 246 de Repercussão Geral, bem como sobre decisões sem indicação do motivo da suspensão ou sobrestamento e faltando o adequado lançamento no PJe.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA	Presidente do TRT14
2	VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR	Presidente da 1ª Turma
3	CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO	Presidente da 2ª Turma
4	JOÃO PAULO PELLERES	Secretário Judiciário de 2º Grau
5	CARLOS HENRIQUE DOS REIS	Chefe do NUGEPNAC

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

	Compromissos	Responsável pela implementação	Data limite
1	Expedição de Ofício Circular pela Comissão Gestora do NUGEPNAC para as unidades judiciais do TRT14, informando sobre a necessidade de observância das teses fixadas nos casos repetitivos e precedentes, por meio de consulta das respectivas informações no site do Regional e nos e-mails enviadas automaticamente pelo Sistema de Gerenciamento de Precedentes do NUGEPNAC, considerando a suspensão	SJ2	30-6-2021

	equivocada de feitos com base em temas julgados, ocorrida em algumas unidades judiciais, após a comunicação de fixação de teses em precedentes. No mesmo expediente, solicitar às unidades judiciais a indicação do motivo de suspensão ou sobrestamento dos feitos e o adequado lançamento no PJe, para possibilitar o correto cadastramento e se evitar inconsistência de dados no Sistema de Gerenciamento de Precedentes.		
2	Suspender as atividades relativas ao Núcleo de Ações Coletivas (NAC) no Regional, em razão do decidido no Cumprdec n. 0008671-41.2020.2.00.0000, e acompanhar a elaboração de normativo pelo CNJ sobre os arts. 6º, §3º, e 9º, §1º, da Resolução n. 339/2020 sobre o NAC.	SJ2	Aguardar CNJ
3	Orientar as unidades que apresentarem lançamentos errôneos de suspensão ou sobrestamento de processos, ou não indicarem o respectivo motivo, por meio de contato direto com os Diretores de Secretaria, Assessores ou Assistentes.	SJ2	Ação Continuada

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
22-6-2021	(assinado digitalmente) JOÃO PAULO PELLERES Secretário Judiciário de 2º Grau